



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PERITIBA**

**MOÇÃO Nº 0002/2024**

Apoia o Projeto de Lei 214/2024, que dispõe sobre o amparo à circulação de máquinas agrícolas em Rodovias Estaduais

Senhora Presidente.

Senhores(as) Vereadores(as):

Os Vereadores infrafirmados, subscritores desta proposição, comparecem diante de Vossa Excelência, com o devido acatamento e respeito, por força do previsto no artigo 119-A do Regimento Interno desta Casa, para submeter ao Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 214/2024, a ser enviada aos deputados estaduais catarinenses, especialmente ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal, com a seguinte referência textual:

**“A Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba/SC, por iniciativa dos vereadores Gabriel Guilherme Chinelato Nissola, Eládio Spielmann e Helena Maria Finger Kopsell declaram APOIO ao Projeto de Lei 214/2024 que dispõe sobre o amparo à circulação de máquinas agrícolas em Rodovias Estaduais.”**

**JUSTIFICATIVA:**

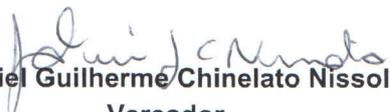
CONSIDERANDO: Que o deslocamento de máquinas agrícolas entre as propriedades rurais, trafegando por rodovias estaduais, é necessidade primordial dos produtores.

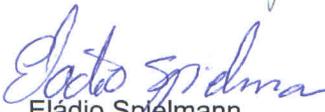
CONSIDERANDO: Que as atuais regras de trânsito impõem aos agricultores que contratem serviço para o transporte de seu maquinário, ou sujeitam-se a sofrer penalidades aplicadas pelos órgãos com circunscrição sobre a rodovia, o que acaba encarecendo a produção.

CONSIDERANDO: Que é necessário amparar de algum modo a circulação de máquinas agrícolas em rodovias estaduais, possibilitando o trânsito desses equipamentos nas vias.

CONSIDERANDO: Que é necessário tornar mais segura a circulação de máquinas agrícolas nas rodovias estaduais.

Peritiba/SC, 17 de Junho de 2024.

  
**Gabriel Guilherme Chinelato Nissola**  
Vereador

  
Eládio Spielmann  
Vereador

  
Helena Maria Finger Kopsell  
Vereadora